

Governador

Protocolo 0030665065

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** conforme solicitação constante do Memorando nº 285/2022/SEAS-FEAS, os servidores abaixo relacionados, lotada na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de Brasília -DF, no período de 1º a 4 de Agosto de 2022, com a finalidade de participar na Reunião Nacional de Gestão do Programa Criança Feliz (PCF), com ônus para Fonte: 0222 Fundo Nacional de Assistência Social.

- **NÚBIA ELIZABET DE MEDEIROS BRASILEIRO** ASSISTENTE SOCIAL

- **SANUZIA HELINE DO NASCIMENTO RODRIGUES** ASSESSORA VI/TÉCNICO VIGILÂNCIA SOCIAL ASSISTENCIAL

- **RAURILANE OLIVEIRA DE ASSIS** ASSESSOR VI

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0030679793

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** conforme solicitação constante do Ofício nº 16261/2022/SESAU-CAIS, a viagem da servidora **INÁ INERAN GOMES DE CARVALHO**, Enfermeira Nefrologista, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 27 de julho de 2022, com a finalidade de realizar a participação da qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde em Urgências e Emergências do adulto com simulação realística em parceria com o Hospital Albert Einstein Via Proadi-Sus, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0030661623

Portaria nº 295 de 21 de julho de 2022

Designa o servidor responsável pela Unidade de Gestão da Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA, matrícula 300148621, para ser o responsável pela coordenação, estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos SUGESP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de julho de 2022.

**CARLOS LOPES SILVA**

Superintendente - SUGESP